



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

Quinta-feira • 16 de Março de 2023 • Ano XIX • Nº 2170

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Juarez Da Silva Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Othon Cachoeira Costa, nº 09 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKY2QZRBOEVGQ0ZGRJFCRT

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE DESCREDENCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO DO
CONTRATO nº 029/2022 SMS

Referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 029/2022 SMS,
vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 029/2022, com base no
Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS.

O Município de Itapebi/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000, CNPJ: 13.634.993/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e o Secretário de Saúde do Município de Itapebi/BA, SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA, Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de Dezembro de 2022, fazem **PUBLICAR** o **EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO E DISTRATO/RESCISÃO DO CONTRATO Nº 029/2022 SMS**, referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 029/2022 SMS, vinculado à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 029/2022, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2022 SMS, pactuado com o prestador(a) de serviços SARA BISPO DE JESUS, inscrito no CPF nº 032.745.465-26, para realização de ITEM 16 - ASSISTENTE SOCIAL (DISCUTIR COM OS USUARIOS AS SITUAÇÕES PROBLEMA: FAZER ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO TRATAMENTO DA SAÚDE: ESTIMULAR O USUÁRIO A PARTICIPAR DO SEU TRATAMENTO DE SAÚDE: DISCUTIR COM OS DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE SAÚDE SOBRE AS SITUAÇÕES APRESENTADAS. CARGA HORARIA 30 HORAS., conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2022 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

Assim, considerando a conveniência e oportunidade para Administração Pública Municipal, e tendo em vista o pedido do(a) credenciado(a), devidamente contratado(a), encontra-se, a **partir de 01 de Março de 2023**, descredenciado e distratado/rescindido de formal integral, **na forma amigável**, o contrato mencionado, nos termos do Artigo 138, II, da Lei 14.133/2021 e Edital de Credenciamento 001/2022 SMS.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SIDINEI TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde de Itapebi/BA
Decreto Municipal nº 595/2022, de 06 de
Dezembro de 2022

Município de Itapebi/BA, 01 de Março de 2023